A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 17/09

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Engenheiro Ricardo Zarattini Filho, por sua defesa dos interesses da comunidade vicentina.
Autoria: Vereador Juracy Francisco - Jura

Art. 1.º - É concedida a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Engenheiro Ricardo Zarattini Filho, por sua atuação em defesa dos interesses da comunidade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 30 de junho de 2009.

PAULO LACERDA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 17/09
Proc. n.º 188/09

rs